



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 242** de 08 de fevereiro de 2008

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)*

*“Concede Diploma de Honra ao Mérito”.*

Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de "**Honra ao Mérito**" à Dupla Sertaneja **RAMIRO VIÓLA & PARDINI**, formada pelos Senhores Ramiro Vieira de Andrade - "Ramiro Vióla" e Antonio Luís Nóbile - "Pardini", pela relevante contribuição dada à música caipira.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

**SILMARA FERRARI DE BARROS**